



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2025/2028  
<http://www.pibema.pr.gov.br>

MUNICÍPIO DE  
IBEMA:8088193100  
0185

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE  
IBEMA:80881931000185  
Dados: 2025.07.01 17:00:33  
-03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

**DECRETO Nº 2590/2025**

**SÚMULA:** Dispõe sobre as normas federais e estaduais aplicáveis no âmbito do SIM/POA do município de Ibema – PR e dá outras providências.

**Viviane Comiran**, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Adota-se no âmbito do SIM/POA do município de Ibema – PR, no que couber, as normas federais e estaduais aplicáveis a atuação do órgão, sem prejuízo, ressalvadas as competências de natureza privativa, das normas correlatas editadas pelo Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA e pela Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR, conforme segue:

- I- Decreto Federal nº 9.013, de 29 de março de 2017, inerente à inspeção ante e post-mortem e a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal e derivados.
- II- Decreto Federal nº 9.013, de 29 de março de 2017, que dispõe sobre os padrões de identidade e qualidade.
- III- Regulamentos Técnicos de Identidade e Qualidade de Produtos de Origem Animal – RTIQ, regulamentados pelo MAPA em normas complementares.
- IV- Diretrizes do MAPA, para registro de produtos que não possuem RTIQ.
- V- Portaria Adapar nº 25, de 28 de janeiro de 2025, que aprova as normas técnicas de construção de matadouros de bovinos, búfalos, suínos, pequenos ruminantes, aves e lagomorfos.
- VI- Portaria MAPA nº 1.179, de 5 de setembro de 2024, que aprova os requisitos de instalações, equipamentos e os procedimentos de funcionamento de granjas avícolas e de unidades de beneficiamento de ovos e derivados e uniformiza a nomenclatura de ovos em natureza e de produtos de ovos não submetidos a tratamento térmico.
- VII- Portaria MAPA nº 6, de 25 de julho de 1985, que aprova as Normas Higiênicas-Sanitárias e Tecnológicas para Mel, Cera de Abelhas e Derivados.
- VIII- Instrução Normativa MAPA nº 16 de 23 de junho de 2015, que estabelece, em todo o território nacional, as normas específicas de inspeção e a fiscalização sanitária de produtos de origem animal, referente às agroindústrias de pequeno porte.

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR  
Fone: (45) 3238-1347 – Email: [prefeitura@pibema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pibema.pr.gov.br)  
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

- IX-** Instrução Normativa MAPA nº 5, de 14 de fevereiro de 2017, que estabelece Requisitos para Avaliação de Equivalência ao SISBI relativos à estrutura física, dependências e equipamentos de estabelecimento agroindustrial de pequeno porte de POA.
- X-** Portaria MAPA nº 4, de 3 de janeiro de 1978, que estabelece as normas de construção e equipamentos de indústria de leite e derivados.
- XI-** Portaria MAPA nº 337, de 24 de junho de 2021, que estabelece os requisitos mínimos relativos às dependências e aos equipamentos para instalação e funcionamento de postos de refrigeração.
- XII-** Portaria MAPA nº 368, de 4 de setembro de 1997, que, aprova o Regulamento Técnico sobre as condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores / Industrializadores de Alimentos;
- XIII-** Portaria SDA/MAPA nº 651, de 8 de setembro de 2022, que aprova os procedimentos de vigilância e mitigação do risco da Encefalopatia Espongiforme Bovina - EEB nos estabelecimentos de abate.
- XIV-** Instrução Normativa MAPA nº 76, de 26 de novembro de 2018, e suas alterações posteriores, que aprova os Regulamentos Técnicos que fixam a identidade e as características de qualidade que devem apresentar o leite cru refrigerado, o leite pasteurizado e o leite pasteurizado tipo A.
- XV-** Instrução Normativa MAPA nº 77, de 26 de novembro de 2018, e suas alterações posteriores, que estabelece os critérios e procedimentos para a produção, acondicionamento, conservação, transporte, seleção e recepção do leite cru em estabelecimentos registrados no serviço de inspeção oficial.
- XVI-** Decreto Federal nº 9.013, de 2017, que dispõe sobre a indústria de pescados.
- XVII-** Portaria MAPA nº 365, de 16 de julho de 2021, e suas alterações posteriores, que aprova o Regulamento Técnico de Manejo Pré-abate e Abate Humanitário e os métodos de insensibilização autorizados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
- XVIII-** Instrução Normativa MAPA nº 34, de 28 de maio de 2008, que aprova o regulamento técnico da inspeção higiênico sanitária e tecnológica do processamento de resíduos de animais e o modelo de documento de transporte de resíduos animais.
- XIX-** Portaria MAPA nº 744, de 25 de janeiro de 2023, que aprova a nomenclatura de produtos de origem animal, não formulados, em natureza e comestíveis, para as espécies de açougue.
- XX-** Norma Interna nº 2/DIPOA/SDA, de 28 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o padrão de nomenclatura e a categoria dos produtos de origem animal.

Prefeitura Municipal de Ibema  
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR  
Fone: (45) 3238-1347 – Email: [prefeitura@pibema.pr.gov.br](mailto:prefeitura@pibema.pr.gov.br)  
Gestão 2025/2028





PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
**IBEMA**

- XXI-** Manuais de Inspeção de Suínos, Bovinos e Aves do MAPA, e outros que se aplicarem, disponíveis na plataforma [wikisda.agricultura.gov.br](http://wikisda.agricultura.gov.br).

Gabinete da Prefeita do Município de Ibema, 01 de julho de 2025

**Viviane Comiran**  
Prefeita